



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 41939/2020/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41939/2020

Considerando a solicitação do Executor (57551623), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato (50418230), de acordo com os valores estabelecidos pela [Lei nº 6.762, de 22 de dezembro de 2020](#), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 115/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (59358638); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e, ainda, consoante Declaração de Orçamento (60702397), Autorização de Despesa e Empenho (60702557) e Nota de Empenho nº 2021NE04821 (60702804), todos constantes do Processo n.º 00040-00030067/2019-48, e em cumprimento à delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, c/c a [Portaria nº 78, DE 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

APOSTILAR o Contrato nº 41939/2020, firmado com a empresa **PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.418.749/0001-47, nos seguintes termos:

a) Adequar o valor referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (**IPTU**), considerando a atualização anual dos valores para o exercício de 2021 estabelecidos pela [Lei nº 6.762, de 22 de dezembro de 2020](#), definido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Demonstrativo (57551433), passando o valor total do Contrato de **R\$ 6.288.037,20** (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil trinta e sete reais e vinte centavos) para **R\$ 6.296.116,20** (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil cento e dezesseis reais e vinte centavos), perfazendo o valor mensal de **R\$ 104.935,27** (cento e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2021**, consoante detalhamento abaixo:

| CONTRATO Nº 41939/2020 - PAULO OCTÁVIO | | | |
|--|------------|-------------------------|------------------------|
| Seq | DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL CONTRATADO | VALOR ANUAL CONTRATADO |
| 1 | Aluguel | R\$ 83.400,00 | R\$ 1.000.800,00 |
| 2 | Condomínio | R\$ 16.859,31 | R\$ 202.311,72 |
| 3 | IPTU/TLP | R\$ 4.541,31 | R\$ 54.495,72 |
| TOTAL | | R\$ 104.800,62 | R\$ 1.257.607,44 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 60 MESES | | | R\$ 6.288.037,20 |

| CONTRATO Nº 41939/2020 - PAULO OCTÁVIO (após reajuste IPTU) | | | |
|---|------------|-------------------------|------------------------|
| Seq | DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL REAJUSTADO | VALOR ANUAL REAJUSTADO |
| 1 | Aluguel | R\$ 83.400,00 | R\$ 1.000.800,00 |
| 2 | Condomínio | R\$ 16.859,31 | R\$ 202.311,72 |
| 3 | IPTU/TLP | R\$ 4.675,96 | R\$ 56.111,52 |
| TOTAL | | R\$ 104.935,27 | R\$ 1.259.223,24 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 60 MESES | | | R\$ 6.296.116,20 |

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (60702397) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2021NE04821 (60702804).

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, por obedecerem critérios próprios e se tratar de obrigações acessórias e reembolsáveis seus efeitos financeiros, retroagem à **01/01/2021**, devendo ser observados pelos executores o fato gerador e o vencimento da referida obrigação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 05/05/2021, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61215873 código CRC= **EAE410D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

